



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Conselho Superior

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

1 Às nove horas e quarenta oito minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e cator-
2 ze, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
3 Ciência e Tecnologia do Acre, na sala de reuniões da Reitoria - Gabinete. Estiveram presen-
4 tes: Sra. Rosana Cavalcante dos Santos, Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves, Sr. Carlos
5 Adolfo Bantel, Sr. Altemir da Silva Mendes, Sr. Erisson Diniz da Silva, Sra. Jailene Ri-
6 beiro Soares, Sr. Oséias Almeida de Souza, Sr. Daniel de Lima Gonçalves, Sra. Maria
7 Neves Santos da Silva, Sra. Dausternéya Maciel, Sr. João de Lima Cabral. Verificado o
8 quórum legal, a Presidenta do Conselho Prof^a. Rosana Cavalcante dos Santos deu por
9 ABERTA A REUNIÃO, e fez a leitura da pauta do dia. **Expediente: 1º Ponto da pauta:**
10 Aprovação da Ata da 1ª reunião Extraordinária e 2ª Reunião Extraordinária. **Em discus-**
11 **são:** sem considerações **Em votação:** APROVADO por unanimidade. **2º Ponto da pauta:**
12 **Apreciação do Relatório de Auditoria 006: Em discussão:** A representante da Auditoria
13 interna, senhora Gírlen Nunes Santos, explicou sobre o relatório da auditoria nº 06/2014, o
14 conselheiro Oséias Almeida de Souza, questionou sobre alguns setores do Instituto que
15 não responderam as solicitações dos processos feitas pela Auditoria, e lhe foi explicado
16 pela representante que isso está descrito no relatório que foi lido por todos os conselheiros
17 e explicado que esse relatório é encaminhado para a CGU, para a Reitora do IFAC. O
18 conselheiro indagou, sobre a aprovação do relatório como está se isso incidiria em uma
19 “anistia” aos setores e aos gestores que não cumpriram com as normas estabelecidas em
20 lei, respondendo a essa indagação, a senhora Gírlen Nunes Santos informou que os conse-
21 lheiros podem solicitar uma auditoria da CGU no IFAC. O conselheiro Oséias Almeida de
22 Souza reformulou seu questionamento, perguntando se seria possível que os conselheiros
23 solicitem que no relatório houvesse recomendações de que sejam abertos processos de
24 sindicância investigativa, questionamento que foi compartilhado pelo conselheiro Bráulio
25 de Medeiros. O Conselheiro Carlos Adolfo Bantel se posicionou favorável à aprovação do
26 relatório tendo em vista que o mesmo já está em poder da CGU para apreciação, e que o
27 conselho superior solicite que sejam feitas apurações nos pontos apontados pelo relatório.
28 A presidente do Conselho informou que a Auditoria interna não recomenda as apurações,
29 apenas levanta os pontos que devem ser observados, e que o conselho pode recomendar as
30 apurações. O conselheiro Oséias Almeida de Souza solicitou que seja constado em ata que
31 alguns processos que foram apontados falhas, e que existem servidores que não possuem
32 capacitação e sendo assim muitos não agiram de má fé, e que com isso haja mais capacita-
33 ções específicas, como de pregoeiro, fiscal de contratos entre outros. **Em Votação** Apro-
34 vado por unanimidade com a recomendação de que os cinco processos apreciados no refe-
35 rido relatório sejam apreciados por uma comissão designada pela Reitora, para que sejam
36 apuradas as responsabilidades. Após abertura de processo tomando como base o relatório
37 de auditoria nº 06. A presidente do conselho indicou o Conselheiro João de Lima Cabral
38 para compor a comissão de sindicância Investigativa. **3º Ponto da pauta: Apreciação do**
39 **Plano Anual de Atividades Auditoria Interna – PAINT 2015. Em Discussão:** O
40 PAINT foi visualizado por todos os conselheiros e explicado pela senhora Gírlen sobre os
41 pontos que serão auditados no ano de 2015, e a mesma informou que o PAINT após apro-
42 vado pelo Conselho, será encaminhado para a Controladoria Geral da União- CGU para
43 apreciação. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **3º Ponto de Pauta: Apreciação**
44 **da necessidade de alteração do Estatuto do IFAC:** O conselho apreciou e decidiu para
45 que na próxima reunião sejam apresentadas as propostas de alterações no Estatuto do





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Conselho Superior

46 IFAC feitas pela diretoria sistêmica de desenvolvimento institucional. **Em Votação:**
47 Aprovada por Unanimidade. **4º Ponto de Pauta: Alteração do Regimento Interno da**
48 **Auditoria Interna- AUDIN: Em discussão:** o conselho apreciou e decidiu que a audito-
49 ria interna seja responsável pela proposta de alteração do regimento. **Em Votação:**
50 APROVADO por Unanimidade. **5ª Ponto de Pauta: Apreciação dos nomes sugeridos**
51 **como “AMIGOS DO IFAC”:****Em discussão:** os conselheiros apreciaram o ponto de
52 pauta e votaram pela homenagem aos amigos do IFAC. **Em Votação:** aprovada por unani-
53 midade. **6º Ponto de Pauta: Informações sobre a deflagração das eleições da CIS-**
54 **PCCTE e da CPPD: A conselheira Jailene Ribeiro Soares** informou que já está sendo
55 montada uma comissão que será responsável pela confecção de edital para a deflagração
56 da eleição da CIS – PCCTAE. O conselheiro Carlos Adolfo Bantel leu seu parecer refe-
57 rente à eleição do CPPD, que sugeriu que a reitora solicite que os Câmpus indiquem ser-
58 vidores para compor a as comissões. E o conselho decidiu pela aprovação da metodologia
59 apresentada. **Em Votação:** APROVADA por unanimidade. **7º Ponto de Pauta: Aprecia-**
60 **ção dos PPCs do dos cursos FICs do Pronatec:** A relatora leu o parecer que aprova os
61 PPCs. **Em Votação:** APROVADO por unanimidade. **8º Ponto de Pauta: Apreciação dos**
62 **PPCs, dos Cursos da PROEN. Em Discussão:** a relatora leu o relatório da câmara de en-
63 sino que recomenda a aprovação dos PPCs e pela revogação das portarias anteriores e cri-
64 adas novas após a aprovação do Conselho superior. **Em Votação:** Aprovado por Unani-
65 midade. **9º Ponto de Pauta: Apreciação dos Calendários Acadêmicos - Processos:**
66 **23244.003928/2014-92 - Calendário acadêmico Câmpus Avançado Baixada do Sol;**
67 **23244.003914/2014-79 - Calendário acadêmico Câmpus Tarauacá;**
68 **23244.003927/2014-48 - Calendário acadêmico Câmpus Sena Madureira;**
69 **23244.003926/2014-01 - Calendário acadêmico Câmpus Rio Branco;**
70 **23244.003929/2014-37 - Calendário acadêmico Câmpus Cruzeiro do Sul;**
71 **23244.003930/2014-61 - Calendário acadêmico de Xapuri. Em Discussão:** a relatora
72 leu o Parecer que apontava os seguintes pontos para correção: Observando e revisando os
73 calendários Educacionais 2015 / 2016 apresentados pelos Câmpus temos a ressaltar:
74 1.Não há inconformidades apresentadas por nenhum dos seis calendários educacionais –
75 2015 / 2016 que não permitam que sejam aprovados, contudo sujeito a algum ajuste pelos
76 Câmpus Xapuri, Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Sena Madureira; 2 .O Câmpus Avançado
77 Baixada do Sol (processo nº 23244.003928/2014-92) cumpriu com todas as exigências
78 pertinentes ao quesito calendário Institucional – 2015; 3.O Câmpus Tarauacá (processo nº
79 23244.003914/2014-79) cumpriu com todas as exigências pertinentes ao quesito calendá-
80 rio Institucional – 2015; 4.O Câmpus de Xapuri (processo nº 23244.003930/2014-61) não
81 menciona os sábados letivos na pag. 11, contudo os discrimina na tabela da pag. 10; 5.O
82 Câmpus de Cruzeiro do Sul (processo nº 23244.003929/2014-37) não menciona os sába-
83 dos letivos na pag. 06, contudo os discrimina na tabela da pag. 05; 6.O Câmpus Rio Bran-
84 co (processo nº 23244.003926/2014-01) não menciona os sábados letivos na pag. 06, con-
85 tudo os discrimina na tabela da pag. 05, bem como na pag. 06 não há referência aos meses
86 janeiro e fevereiro 2016; 7.O Câmpus de Sena Madureira (processo nº
87 23244.003927/2014-48) não menciona os sábados letivos em todos os meses da pag. 06,
88 contudo os discrimina na tabela da pag. 05, bem como na pag. 06 não há referência aos
89 meses janeiro 2016. E o relator decidiu pela aprovação com a ressalva que os pontos
90 apontados sejam corrigidos pelo setor competente. **Em Votação:** Aprovado por Unanimi-
91 dade. **10º Ponto de Pauta: Apreciação do processo 23244. 001832/2013-17- Minuta de**





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Conselho Superior

92 **Afastamento para qualificação corrigida pelo setor competente. Em Discussão:** A
93 presidente do conselho apresentou as alterações feitas a pedido a câmara de Legislação em
94 reunião anterior do Conselho superior. Os conselheiros solicitaram que seja incluído um
95 artigo que se refira de restrição a Redistribuição e Remoção Interna. **Em Votação:** Apro-
96 vado por sete dos onze conselheiros. O conselheiro Bráulio de Medeiros declarou o moti-
97 vo de não votar pela aprovação, que é a de que apesar de não identificar por escrito de
98 qualquer restrição ao tipo de mestrado ou doutorado que o docente busque fazer, se preocu-
99 pou com a discussão que foi travada quando alguns conselheiros entenderam que era
100 poder da instituição conceder a oportunidade, não o afastamento baseado somente nos in-
101 teresses institucionais tendo por justificativa que o curso procurado deveria ser restrito a
102 área de contratação do professor. Entendendo assim que será desrespeitada a isonomia en-
103 tre os iguais. O conselheiro Altemir da Silva Mendes declarou que não votou pela aprova-
104 ção da minuta, devido a não concordar de qualquer instituição deva direcionar o curso de
105 progressão profissional e pessoal de qualquer servidor ligada a ela, usando de sua forma
106 de seleção exclusória por meio de editais de seleção para inserção em cursos de capacita-
107 ções. O conselheiro Carlos Adolfo Bantel, explicou que o docente que queira concorrer
108 aos cursos de Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado, que o projeto de pesquisa ou exten-
109 são deve ser uma obrigatoriedade. **11º Ponto de Pauta: Processo 23244.002268/2013-41**
110 **- REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES – IFAC. Em discussão:** A relatora leu
111 o parecer que apontava os seguintes pontos: 1º ponto: o Art. 7º Que trata da interjornada
112 de trabalho dos docentes, está especificado o intervalo de 2 horas. 2º ponto: O atendimen-
113 to ao aluno não está especificado no corpo do documento. 3º ponto: Sugerem a criação de
114 uma comissão permanente de Carga Horária Docente. 4º Tendo em vista as discrepâncias
115 entre a conclusão do período letivo de 2014 ocorrido devido a greve, sugerem que esta
116 normativa passe a vigorar o exercício de 2015. 5º ponto: O art. 14º que trata a preparação
117 didática o conselheiro Bráulio de Medeiros respondeu aos pontos apresentados explican-
118 do-os e se declarou impedido de votar. Vota-se pela aprovação do documento, com as res-
119 salvas feitas pelo relator, com exceção do conselheiro Sr. Carlos Adolfo Bantel que in-
120 forma que não estão sendo respeitados ensino, pesquisa e extensão, sendo eles necessários
121 para o estudante fazer a prática. O ensino e extensão não devem ser possibilidade, mas sim
122 devem estar previstos. Deliberação da criação de uma comissão permanente com a seguin-
123 te composição: O diretor de ensino de cada câmpus, 1(um) docente por câmpus, 1(um) re-
124 presentante de cada equipe pedagógica dos câmpus, o coordenador de pesquisa e extensão
125 de cada câmpus e 1(um) representante do sindicato da categoria, a comissão deverá ser
126 presidida pela PRO Reitoria de Ensino-PROEN. A escolha do docente deverá ser realiza-
127 da através de consulta direta aos seus pares. Nada mais havendo a tratar foi ENCERRA-
128 DA A REUNIÃO e, para constar, eu, secretária executiva Érica Araújo Brito Magalhães,
129 na condição de secretária designada do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

